A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 22/12

Autoriza a Mesa da Câmara a determinar a confecção de Placa Comemorativa dos 39 Anos de Fundação do Grupo Escoteiro do Ar – 234 São Vicente.
Autoria: Vereador Diogo Batista

Art. 1.º - Fica a Mesa da Câmara autorizada a determinar a confecção de Placa Comemorativa dos 39 Anos de Fundação do Grupo Escoteiro do Ar – 234 São Vicente.

Art. 2.º - As despesas com o cumprimento do disposto no presente Decreto-Legislativo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, 6 de junho de 2012.

PEDRO GOUVÊA
Presidente

Proj. Decr.-Leg. n.º 17/12
Proc. n.º 167/12
ml